

Lei 1.134/01

Omenta: Cria a denominação de Rua José Bezerra da Silva (Macário), a uma das artérias do loteamento Acilon Alves Freire, artéria esta conhecida como Rua B, neste Município de Sertânia-PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Angelo Razael Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua José Bezerra da Silva (MACÁRIO), uma das artérias do loteamento Acilon Alves Freire, artéria conhecida como Rua B, neste Município de Sertânia-PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 06 de junho de
2001.

Ângelo Rafael
Ângelo Rafael Ferreira dos Santos.
- Prefeito -